

de Estatística – NUEST, Núcleo de Geoinformação – NUGEO, Gerência de Estudos Regional e Metropolitano – GEREM, Núcleo de Estudos Metropolitanos – NUMET, Núcleo de Desenvolvimento Regional – NDR;

V) Diretoria de Estudos e Políticas Sociais – DIPOS: Gabinete – DIPOS/GAB, Gerência de Estudos e Análises de Proteção Social – GEPROT, Gerência de Estudos e Análises Transversais – GEAT, Gerência de Estudos e Análises de Promoção Social – GEPROM;

VI) Diretoria de Estudos Urbanos e Ambientais – DEURA: Gabinete – DEURA/GAB, Gerência de Estudos Urbanos – GEURB, Gerência de Estudos Ambientais – GEAM.

Versão integral disponível em: <http://www.codeplan.df.gov.br/institucional/regimento-interno.html>
Brasília/DF, 1º de dezembro de 2014. JÚLIO MIRAGAYA, Presidente.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2012.

Processo: 121.000.209/2011. Objeto: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do Contrato nº 08/2012 e repactuação no percentual de 20,37, nos termos do art. 65, II, d, da Lei 8.666/93. Celebrado entre a Companhia de Planejamento do Distrito Federal – CODEPLAN e a empresa Amil Assistência Médica Internacional S/A. Vigência: O contrato terá o prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados do dia 1º de dezembro de 2014, em consonância com o disposto no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. O valor total do presente contrato passa a ser de R\$ 11.704.080,50 (onze milhões e setecentos e quatro mil e oitenta reais e cinquenta centavos), correndo as despesas por conta da seguinte Dotação Orçamentária: na Atividade: 8504 – Concessão de Benefícios a Servidores da CODEPLAN - Subatividade: 9557 – Fonte: 100 – Elemento de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Nota de Empenho Original nº 2014NE00013. Valor: R\$ 2.447.435,87, Data: 14/01/2014, devendo o valor remanescente ser consignado no orçamento do exercício seguinte. Data de assinatura: 28 de novembro de 2014. Signatários pela Contratante: Júlio Flávio Gameiro Miragaia, Presidente e Salviano Antônio Guimarães Borges, Diretor Administrativo Financeiro. Pela Contratada: Marco Antônio Ferreira Santos e Raquel Alonso de Souza Gambarrá, Procuradores.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2013.

PROCESSO: 414.000.469/2013. DAS PARTES: SEAP/DF x H2O PÚRISSIMA ÁGUA MINERAL LTDA. DO OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência contratual por 06 (seis) meses, com fundamento no inciso II artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e justificativas constantes nos autos. DA VIGÊNCIA: O aditivo terá vigência de 06 meses, a contar da data de 25 de novembro. DATA DA ASSINATURA: 23/11/2014. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: Wilmar Lacerda, na qualidade de Secretário da Administração - SEAP; Pela CONTRATADA: Jalles Daniel Alves, na qualidade de Sócio- Gerente.

EDITAL Nº 05, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2014.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA O CARGO DE PEDAGOGO-ORIENTADOR EDUCACIONAL, DA CARREIRA MAGISTÉRIO PÚBLICO DO QUADRO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 4.949, de 15 de outubro de 2012 e na Decisão nº 4193/2014-TCDF, torna pública a retificação do edital normativo nº 01/2014, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 159, de 6 de agosto de 2014, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do edital supracitado. 1 Alterar o subitem 9.5, que passa a ter a seguinte redação:

9.5 Serão convocados para a Avaliação de Títulos, os candidatos aprovados e classificados na prova objetiva, em ordem decrescente, até a classificação correspondente a 20 (vinte) vezes o número de vagas ofertadas neste Edital, incluindo os empatados na última posição e a reserva de vagas para os candidatos com deficiência, ficando os demais candidatos não convocados, reprovados e eliminados do concurso, para todos os efeitos.

WILMAR LACERDA

SECRETARIA DE ESTADO CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

AVISOS DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2013.

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao Processo Administrativo nº 193.000.725/2013. Objeto: Contratação de empresa especializada em Live Marketing para a realização de Workshop Planejamento 2014 e Lançamento do Planetário de Brasília, sob a responsabilidade da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAPDF

RICARDO DE SOUSA FERREIRA
Diretor Vice-Presidente

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2014.

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao Processo Administrativo nº 193.000.042/2014. Objeto: Contratação de Empresa especializada na Prestação de Serviços de Estruturação de Eventos, compreendendo serviço de Organização e Gestão de Eventos, para a Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAPDF

RICARDO DE SOUSA FERREIRA
Diretor Vice-Presidente

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2014.

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao Processo Administrativo nº 290.000.024/2014. Objeto: Eventual Contratação de Empresa especializada para o fornecimento de Kits digitais de Introdução à Iniciação Científica Júnior por meio de aulas digitais off-line compatíveis com várias plataformas, visando a fomentar as atividades de pesquisa científica e tecnológica, para os alunos da rede de ensino do Distrito Federal, sob a responsabilidade da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAPDF.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA
Diretor Vice-Presidente

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2014.

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao Processo Administrativo nº 193.000.430/2014. Objeto: Eventual Contratação de Empresa especializada para a disponibilização de acervo de notícias históricas e criação de videoteca, produção de vídeos e montagem de exposições áudio visuais, para a Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAPDF.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA
Diretor Vice-Presidente

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2014.

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao Processo Administrativo nº 193.000.066/2014. Objeto: Eventual contratação de pessoa jurídica especializada na oferta de cursos profissionais de qualificação e técnicos de nível médio, na modalidade de Educação a Distância, incluindo Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e materiais didáticos digitais e/ou impressos, a serem ofertados de modo concomitante e subsequente ao ensino médio, visando ampliar as ações do Programa de Apoio à Educação Técnica no Distrito Federal - TECDF, sob a responsabilidade da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAPDF.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA
Diretor Vice-Presidente

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2014.

Fica anulada a licitação supracitada, referente ao Processo Administrativo nº 193.000.362/2014. Objeto: Locação de equipamentos de cópia e impressão com a funcionalidade departamental, com a utilização de tecnologia de multifunções de impressão digital, por fusão de toner a seco e com estabelecimento de pagamento mensal, para atender a Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA
Diretor Vice-Presidente

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PROCURADORIA ADMINISTRATIVA

PARCELAMENTO DE CRÉDITO DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA Nº 106/2014.

Processo: 020.005.695/2014. Partes: DISTRITO FEDERAL/PGDF x MALTA GOMES COSTA CHAVES. Objeto: O contrato tem por objeto a concessão de parcelamento de crédito de natureza não tributária da Fazenda Pública do Distrito Federal, a título de ressarcimento, conforme decisão constante no processo em referência. VALOR: 1.120,09 (um mil, cento e vinte reais e nove centavos). VIGÊNCIA: 09 (nove) meses, contados da data da assinatura do termo de parcelamento. ASSINATURA: 26/12/2014. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: FERNANDO ZANETTI STAUBER, na qualidade de Procurador-Chefe da Procuradoria Administrativa/PG/DF, e pelo(a) signatário(a), MALTA GOMES COSTA CHAVES. Brasília/DF, 29/12/2014.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Informação nº: 215/2014 – Segedam (AA); Processo nº: 31.262/2014-e; Assunto: Inexigibilidade de licitação – renovação de periódicos - “Editora FÓRUM” - exercício de 2015.

RATIFICO, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação, com base no caput do art. 25 do mesmo diploma legal, no valor total R\$ 105.371,00 (cento e cinco mil, trezentos e setenta e um reais), em favor da EDITORA FORUM LTDA., para atender despesa com as referidas renovações, condicionada à verificação da validade das certidões negativas.

Brasília/DF, 22 de dezembro de 2014.
INÁCIO MAGALHÃES FILHO
Presidente